

FARMACÊUTICAS POUCO RESPONSÁVEIS

Quase todas as empresas farmacêuticas mantêm à venda medicamentos cuja segurança é ou foi controversa (ver página 32). A tendência é dissimular ou minimizar, junto dos médicos, os efeitos secundários que podem prejudicar os seus negócios e potenciarem os benefícios. Os medicamentos que constituem verdadeiras inovações também são excepção. Muitos dos novos medicamentos são quase cópias dos já existentes, não respondendo a uma real necessidade dos doentes. Contudo, graças a várias técnicas de marketing, a indústria consegue que sejam dos mais vendidos. As autoridades de saúde não têm desempenhado correctamente as suas funções. A Agência Europeia do Medicamento é pouco activa, por exemplo, no domínio da farmacovigilância, o seguimento dos efeitos secundários depois de os medicamentos serem postos à venda. Em muitos casos, também é demasiado lenta a tomar medidas quando surgem novos riscos associados a determinado fármaco. Grave é ainda o facto de os consumidores não poderem consultar a base de dados europeia sobre os efeitos adversos dos medicamentos. Assim, para proteger a saúde de todos, é fundamental tomar medidas.

- Proibir a entrada no mercado de medicamentos sem estarem devidamente estudados e comparados com o melhor tratamento já disponível. É forma mais eficaz de avaliar a sua “mais-valia” terapêutica.
- Tornar obrigatória a publicação de todos os estudos efectuados pela indústria sobre determinado medicamento, incluindo os que lhe são menos favoráveis.
- Reforçar a farmacovigilância. É importante, por exemplo, criar mecanismos que permitam aos doentes comunicar directamente os efeitos adversos não constantes no folheto informativo às autoridades de saúde (o Infarmed, no nosso país). A base de dados europeia dos efeitos secundários (Eudravigilance) deverá também ser acessível a toda a gente.
- Para garantir a defesa dos consumidores, a Agência Europeia do Medicamento deve estar dependente da DG SANCO (Direcção de Saúde e Protecção dos Consumidores da Comissão Europeia) e não da Direcção-Geral de Empresas.
- Os sistemas de auto-regulação das empresas na área do marketing e da publicidade não são suficientes para evitar abusos. É indispensável legislar sobre a matéria ao nível da União Europeia.
- As associações de consumidores europeias estão de tal forma preocupadas este assunto que vão levá-lo a discussão na Assembleia Mundial da Saúde da Organização Mundial de Saúde, em Maio. Esperamos que as recomendações daqui resultantes sejam postas em prática. ■

Aditivos tóxicos

A Autoridade Europeia de Segurança Alimentar pediu a um grupo de especialistas independentes para reavaliar a segurança de uma lista de corantes ilegais: sudão I, sudão ii, Sudão III e sudão IV, ???, ??? e laranja II. Estes encontram-se, por exemplo, em algumas especiarias, como o colarau, nos produtos que as contêm e em certos óleos de palma.

Apesar de não terem conseguido efectuar uma avaliação completa dos referidos corantes, por falta de dados, os especialistas consideram que, dada a sua composição química, o mais prudente é assumir que todos são tóxicos e, salvo o laranja II, cancerígenos. Por isso, deverão continuar a ser proibidos na União Europeia. Além disso, é indispensável que as entidades fiscalizadoras dos vários países, incluindo a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica portuguesa, garantam que os mesmos não se encontram nos alimentos. Para tal, são necessárias inpecções regulares e punições exemplares, em caso de infracção. ■

LEGENDA
legenda

Medicamentos pediátricos sob investigação

Actualmente, existem pouco medicamentos ajustados às crianças. Segundo dados da Comissão Europeia, mais de metade dos fármacos que se encontram à venda no velho continente não foram testados nem autorizados para serem administrados aos mais pequenos.

LEGENDA
legenda

Na tentativa de alterar a situação, a União Europeia vai financiar um estudo sobre medicamentos pediátricos. Entre outros aspectos, pretende fazer um inventário das necessidades terapêuticas dos mais pequenos (doenças com falta de fármacos, etc.), a fim de centrar nelas o desenvolvimento dos medicamentos. Pretende ainda criar uma rede de investigadores e centros de pesquisa para o efeito, bem como aumentar a vigilância dos medicamentos, depois de estes serem colocados à venda. Esperamos que a legislação sobre a matéria entre em vigor em 2007, como o previsto, e que os especialistas comecem a responder rapidamente às necessidades de saúde das nossas crianças. ■